

MOÇÃO DE APLAUSOS

SESSÃO SOLENE EM HOMENAGEM AOS
40 ANOS DO ROTARY CLUB DE CUIABÁ
CPA, MOÇÃO DE APLAUSOS AO
SENHOR ITAMAR NOGUEIRA-

Senhor Presidente

MOÇÃO DE APLAUSOS

Com base no que dispõe no Art.142, inciso XIV, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requiro à Mesa Diretora, com anuência do Soberano Plenário, para que proceda o devido registro nos anais deste Legislativo, no Plenário desta Casa de Leis, para entrega em Sessão Ordinária, a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS AO SENHOR ITAMAR NOGUEIRA.**

Fundamenta-se a presente **Moção de Aplausos** ante a necessidade em homenagear nos 40 ANOS DO ROTARY CLUB DE CUIABÁ CPA, o **Presidente Ano Rotário 1984-85, o Sr. Itamar Nogueira**, reconhecendo o seu compromisso, liderança e dedicação enquanto **Presidente do Rotary Club de Cuiabá CPA.** Durante sua gestão, sua atuação exemplar fortaleceu os valores rotários de servir ao próximo e promover o bem-estar da nossa comunidade.

Destacamos sua contribuição para o desenvolvimento social e humanitário, além de enaltecer o impacto positivo que suas ações tiveram em inúmeras vidas. Sob sua liderança, o Rotary Club de Cuiabá CPA avançou em projetos e iniciativas que deixaram um legado duradouro de solidariedade e transformação.

Este reconhecimento é uma expressão de gratidão pela forma como você, com dedicação e visão, conduziu o Rotary Club de Cuiabá CPA, fortalecendo o espírito de servir e ampliando a relevância dessa instituição em nossa sociedade. Seu mandato foi marcado pela integridade e pelo compromisso com as causas rotárias, e sua liderança continua a inspirar todos aqueles que fazem parte dessa grande organização.

Assim, celebramos sua trajetória, sua contribuição e o exemplo que você deixa para futuras gerações de rotarianos. Receba os nossos mais sinceros aplausos e agradecimentos por seu incansável trabalho e dedicação.

Por isso a fim de que fique registrado nos anais deste poder legislativo, solicito a aprovação da presente moção de aplausos.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 4 de novembro de 2024.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340035003800350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

